



PORTARIA Nº 1.647, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1.182 de 14 de julho de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.182 de 14 de julho de 2021, e substituir o senhores Luiz Cláudio Costa Gouveia e Marcos Flores pelos senhores Juliano Pires (titular) e Laércio Bianchini (substituto), para atuarem como fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Ata de Registro de Preços nº 285/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021, com a finalidade de “Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e cópias digitalizadas em preto e branco e colorida, com disponibilização de equipamentos, suprimentos, insumos e acessórios de impressão, exceto papel e operador, para atender às necessidades das secretarias municipais, no município de Sorriso-MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
29/10/2022
Edição nº 4093 Pág. 493
J. L. Pires



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 20/10/2022 às 09:52 de Brasília

Signatário 2: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Assinado com (Cer. Digital) por Bruno Eduardo Pecinelli Delgado em 19/10/2022 às 16:41 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 3wdaUjakGK



3wdaUjakGK